



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO
NOMEAÇÃO E PROVISÃO
DE VIGÁRIO PAROQUIAL

“*In meam commemorationem*” - Em memória de Jesus Cristo. Aos que esta nossa provisão virem, paz e bênção no Senhor! Acolhendo a indicação do Superior Provincial da Congregação dos Sagrados Estigmas de Nosso Senhor Jesus Cristo - Província Santa Cruz, o Revmo. Padre Jordélio Siles Ledo, CSS, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da recém erigida PARÓQUIA SÃO GASPAR BERTONI, no Bairro Parque São Rafael, Região Episcopal Belém da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar, para o ofício de VIGÁRIO PAROQUIAL da mesma paróquia, até que se mande o contrário, o **REVMO. PADRE PATRIK BRUNO FURQUIM DOS SANTOS, CSS.** Portanto, o declaramos instituído no seu ofício, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. O presente Decreto entra em vigor no dia 08 de setembro de 2024. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 03 de setembro de 2024, Memória de São Gregório Magno, papa e doutor da Igreja.

+ *Odilo Card. Scherer*
Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo



Everton Fernandes Moraes
Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 1544/24